



Proposição: **EMEN - EMENDA ADITIVA 10458**
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO	
Em: 12/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010458	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	302	0003	2279	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Assistência Ambulatorial e Hospitalar								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	43	200000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	200000.00				
JUSTIFICATIVA								
EMENDA DESTINA-SE AO REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DA SAÚDE, SOB CNPJ nº 26.000.523/0001-21, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUIZ DE FORA nº88 -BAIRRO SANTOS ANJOS, JUIZ DE FORA-MG, cep:36.062-410.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

